DECRETO Nº 002/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO AUTARQUIA MUNICIPAL NO DIA 23 DE MAIO DE 2023, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA COLONIZAÇÃO DO SOLO ESPÍRITO-SANTENSE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Decreto nº 273-S, do Governo do Estado do Espírito Santo, publicado em 02 de fevereiro de 2023, que decretou ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual no dia 23 de maio de 2023, por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do SOIO Espirito-santense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de maio de 2023, em razão da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-santense, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra PREVICOB.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Autarquia Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação e arquive-se.

Mario Luiz da Silva Junior

Diretor Presidente Portaria n° 327/2022

Matr do Servidor

Assinatura

caledrose

INSTITUTO DE RREV SOCIAL DOS SERV PUBLICOS DO MUNC DE CONCEIÇÃO DA

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Elidiane Machado Graça **PROTOCOLO** Port Nº 10/2023